

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº51/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº51/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 1,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Participar da reunião referente aos Desafios da Saúde do Trabalhador e Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS. No município Ji-Paraná, no período dos dias **20/03/2024 á 21/03/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00009169/2024-32-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Valdir Alves do Nascimento	CPF 325266103-97	Coord. CEREST	Ji-Paraná	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Gildomárcio Lima de Andrade	1002581	Assessor Técnico Nível III	Ji-Paraná	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC ABDB2EF8

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D35E6A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>